

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Razão Social:Universo Eletrico Ltda		CNPJ:02.697.297/0001-11	
Endereço:Rua Otaviano Fabri		Nº:220	Sala:
Bairro:Ermelinda	Cidade:Belo Horizonte	CEP:31250-682	
Telefone: 31 3071-3239	E-mail:wanderley@universoeletrico.com.br		Telefone: 31 3071-3239
Banco:Bradesco	Agência:3077-5	Conta:0017-5	

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, contados da data de sua apresentação (MÍNIMO 60 dias);

2.2) PRAZO DE ENTREGA: 40 DIAS, contados do recebimento, pela **Contratada**, da Autorização de Fornecimento (MÁXIMO 40 dias);

2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO: 07 DIAS, contados da solicitação (MÁXIMO 7 dias);

2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE): 365 DIAS, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);

2.5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA: Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante **termo ou certificado de garantia**, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.4 desta proposta;

2.5.1) A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo _____ (fabricante ou fornecedor);

2.5.2) Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.5.3) A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH – LC Nº 63/02), sendo indicada(s):

Empresa (razão social): Universo Eletrico Ltda	
CNPJ: 02.697.297/0001-11	
Endereço: Rua Otaviano Fabri n.220 Bairro Ermelinda BH/MG	
Telefone: 31 3071-3239	Fax:

2.6) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE: deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital.

2.7) Observações: a referência de produtos Dutotec encontra-se estabelecida no Item 5 do Termo de Referência (Anexo VII do edital).

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

LOTE 6		PORTA EQUIPAMENTOS PADRÃO PIAL PLUS – DT 64440.00							
ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)									
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade Total	Preço		Preço deduzido ICMS		Marca/modelo
					Unitário/Mensal	Total/Anual	Unitário/Mensal	Total/Anual	
1	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: PORTA EQUIPAMENTOS PARA DUTO DE ALUMINIO, EM ABS; TIPO DE CANALETA: COMPATIVEL COM PADRAO DUTOTEC; INFORMACOES TECNICAS: PINTADO NA COR BRANCA; MATERIA-PRIMA: ABS; Complementação da especificação FIXACAO POR PRESSAO, TRES ESPACOS PARA MODULOS COM ENCAIXE	1337262	UN	500	22,83	11415,00	18,72	9360,00	DUTOTEC-DT6444000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PADRAO PIAL LEGRAND.									
PREÇO TOTAL DO LOTE					PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS				
R\$					R\$ 9.360,00				

LOTE 12		LUVA DE ARREMATE PARA CANALETA D45 – DT 48.540.00							
ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)									
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade de Total	Preço		Preço deduzido ICMS		Marca/modelo
					Unitário/Mensal	Total/Anual	Unitário/Mensal	Total/Anual	
1	ACESSORIOS PARA CANALETA - DESCRICAO: LUYA DE ARREMATE PARA CANALETA METALICA; TIPO DE CANALETA: CANALETA METALICA DE PERFIL 45 MM; INFORMACOES TECNICAS: NA COR BRANCA; MATERIA-PRIMA: ALUMINIO	1652109	UN	60	43,91	2634,60	36,00	2160,00	DUTOT EC-DT4854000
PREÇO TOTAL DO LOTE					PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS				
R\$					R\$ 2.160,00				

BELO HORIZONTE, 29 de JULHO de 2020

Fagner Rodrigues Silva

M7612598

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

Processo Licitatório nº 189/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de canaletas metálicas Dutotec e seus acessórios para as adequações de instalações elétricas e lógicas em imóveis ocupados pelas Promotorias de Justiça de Minas Gerais.

A empresa Universo Eletrico Ltda inscrita no CNPJ nº 02.697.297/0001-11, por intermédio de seu representante legal o (a) SrFagner Rodrigues Silva portador do documento de Identidade nº M.7612598, e do CPF nº 030,278.396-24, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

..BELO HORIZONTE, 29 de JULHO de 2020



Fagner Rodrigues Silva

M7612598

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)

Processo Licitatório nº 189/2020

Objeto: Registro de Preços para aquisição de canaletas metálicas Dutotec e seus acessórios para as adequações de instalações elétricas e lógicas em imóveis ocupados pelas Promotorias de Justiça de Minas Gerais.

A empresa Universo Eletrico Ltda inscrita no CNPJ nº 02.697.297/0001-11, por intermédio de seu representante legal o (a) SrFagner Rodrigues Silva portador do documento de Identidade nº M.7612598, e do CPF nº 030,278.396-24 , **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(.....) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

BELO HORIZONTE, 29 de JULHO de 2020



Fagner Rodrigues Silva

M7612598

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
FAGNER RODRIGUES SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M7612598 SSP MG

CPF
030.278.396-24

DATA NASCIMENTO
20/01/1976



FILIAÇÃO
ISAIAS RODRIGUES DE
SOUZA
ILZA RODRIGUES SILVA

PERMISSÃO ACC CATHAR B

VALIDADE 10/09/2019 1ª HABILITAÇÃO 26/10/1994

Nº REGISTRO
00777437117

INTERPRINT LTDA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1004985273

OBSERVAÇÕES

A ;

ASSINATURA DO PORTADOR
DATA EMISSÃO
12/09/2014

LOCAL BELO HORIZONTE, MG
ASSINATURA DO EMISSOR Anderson Alcantara Silva Melo Diretor Detran VIC 92863061316 MG459259652

PROIBIDO PLASTIFICAR
1004985273

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205476908

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: UNIVERSO ELETRICO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183066147733

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE

Local

1 Outubro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7028398 em 10/10/2018 da Empresa UNIVERSO ELETRICO LTDA, Nire 31205476908 e protocolo 185190979 - 10/10/2018. Autenticação: FF96F8E5356056824A1FDF77E81168A59BE459A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/519.097-9 e o código de segurança 0Jp1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/519.097-9	J183066147733	01/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
545.685.366-34	MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



UNIVERSO ELETRICO LTDA
RUA OTAVIANO FABRI, Nº 220, CEP 31.250-682
BAIRRO ERMELINDA - BELO HORIZONTE - MG
CNPJ: 02.697.297/0001-11 NIRE: 31205476908

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 12 DE SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA

MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, nascido aos 30.07.1965, residente e domiciliado a Rua Mares da Montanha nº 775 Bairro Vale dos cristais, Nova Lima/MG, CEP: 34.000-000, portador do documento de identidade nº MG-3.407.335 expedida pela SSP/MG, CPF nº 545.685.366-34.

JULIO MARQUES DE SOUZA, brasileiro, casado sob regime de comunhão total de bens empresário, nascido aos 02.06.1971, residente e domiciliado a Rua Coronel José de Castro, nº 55, Bairro Santa Cruz, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.155-000, portador do documento de identidade nº 5.308.440 expedida pela SSP/BA, CPF nº 555.030.555-00.

FAGNER RODRIGUES SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 20.01.1976 residente e domiciliado a Rua Jose Gerardo Bessa nº 178 – Bairro Silveira – Belo Horizonte, MG CEP: 31.140-390, portador do documento de identidade nº M-7.612.598 expedida pela SSP-MG e o CPF nº 030.278.396-24.

Resolve de comum acordo, alterar a sociedade empresária limitada, conforme o registro inicial na JUCEMG sob nº 31205476908, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL

O objeto social da empresa que era comércio atacadista de materiais elétricos, ferramentas, ferragens em geral, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, inclusive equipamentos de informática e telecomunicações. **Passa neste ato para Comercio atacadista de materiais elétricos, ferramentas, ferragens em geral, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, inclusive equipamentos de informática e telecomunicações, material de construção, partes e peças para montagens de equipamentos elétricos e eletrônicos e sistema prevenção e combate a incêndio.**

CLAUSULA SEGUNDA – ABERTURA DE FILIAL

A sociedade resolve neste ato criar filial situada na Rua Rodrigues do Prado, nº 100 - Bairro Ermelinda, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.250-310, **com objetivo social de Comercio atacadista de materiais elétricos, ferramentas, ferragens em geral, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, inclusive equipamentos de informática e telecomunicações, material de construção, partes e peças para montagens de equipamentos elétricos e eletrônicos e sistema prevenção e combate a incêndio**

Neste ato os sócios resolvem consolidar o contrato social

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



UNIVERSO ELETRICO LTDA

**RUA OTAVIANO FABRI, Nº 220, CEP 31.250-682
BAIRRO ERMELINDA - BELO HORIZONTE - MG
CNPJ: 02.697.297/0001-11 NIRE: 31205476908**

MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, nascido aos 30.07.1965, residente e domiciliado a Rua Mares da Montanha nº 775 Bairro Vale dos cristais, Nova Lima/MG, CEP: 34.000-000, portador do documento de identidade nº MG-3.407.335 expedida pela SSP/MG, CPF nº 545.685.366-34.

JULIO MARQUES DE SOUZA, brasileiro, casado sob regime de comunhão total de bens, empresário, nascido aos 02.06.1971, residente e domiciliado a Rua Coronel José de Castro, nº 55, Bairro Santa Cruz, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.155-000, portador do documento de identidade nº 5.308.440 expedida pela SSP/BA, CPF nº 555.030.555-00.

FAGNER RODRIGUES SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 20.01.1976 residente e domiciliado a Rua Jose Gerardo Bessa nº 178 – Bairro Silveira – Belo Horizonte, MG CEP: 31.140-390, portador do documento de identidade nº M-7.612.598 expedida pela SSP-MG e o CPF nº 030.278.396-24.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade é conhecida pela denominação social de “**UNIVERSO ELETRICO LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA SEDE

A sede da empresa é estabelecida à Rua Otaviano Fabri nº 220 – Bairro Ermelinda – Belo Horizonte/MG, CEP 31.250-682, podendo estabelecer filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional se assim lhe convier.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da empresa é o comércio atacadista de materiais elétricos, ferramentas, ferragens em geral, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, inclusive equipamentos de informática e telecomunicações material de construção e partes de peças para montagens de sistemas de prevenção e combate a incêndio.

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade que iniciou as suas atividades em 08.07.1998, tem prazo de duração por tempo indeterminado, podendo a mesma ser alterada, ampliada ou dissolvida em qualquer época, de acordo com a vontade dos sócios.

CLAUSULA QUINTA – DA FILIAL

A sociedade possui uma filial situada na Rua Rodrigues do Prado, nº 100- Bairro Ermelinda, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.250-310, **com objetivo social de comércio atacadista de materiais elétricos, ferramentas, ferragens em geral, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, inclusive equipamentos de informática e telecomunicações material de construção e partes de peças para montagens de sistemas de prevenção e combate a incêndio.**



UNIVERSO ELETRICO LTDA
RUA OTAVIANO FABRI, Nº 220, CEP 31.250-682
BAIRRO ERMELINDA - BELO HORIZONTE - MG
CNPJ: 02.697.297/0001-11 NIRE: 31205476908

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) dividido em 5.400.000 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) quotas no valor unitário de R\$1,00(um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES
MARCIO ERNANE R. SILVA	3.672,000	68,00%	R\$ 3.672.000,00
JULIO MARQUES DE SOUZA	1.350.000	25,00%	R\$ 1.350.000,00
FAGNER RODRIGUES SILVA	378.000	7,00%	R\$ 378.000,00
TOTAL	5.400,000	100,00%	R\$ 5.400.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052, CC/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando a alteração contratual pertinente, se realizada a cessão delas, conforme artigo 1056, 1057, CC/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os aumentos de capital ou reduções aplicar-se-ão às disposições dos art. 1081 a 1084 do CC/2002.

CLÁUSULA SETIMA– DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A sociedade é administrada e representada pelos sócios em conjunto ou separadamente, competindo-lhes o uso da denominação social, bem como, praticar qualquer ato administrativo no interesse social, representando ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as pessoas físicas ou jurídicas, quer sejam públicas ou privadas, inclusive perante os estabelecimentos de crédito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Só será permitido aval da sociedade em operações de exclusivo interesse desta, mediante declaração expressa dos três sócios, ou simplesmente que o aval contenha a assinatura dos três sócios, sendo expressamente vedado o uso da denominação em negócios particulares ou estranhos ao objeto da sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os sócios poderão de comum acordo, desde que decidido na reunião anual, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, para os administradores sócios e não sócios, inclusive os membros do conselho fiscal se houver, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os administradores não responderão, solidariamente, pelas obrigações patrimoniais da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações dos sócios, obedecendo-se quorum qualificado, serão tomadas em reunião para:

- I - aprovação das contas da administração;
- II - designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - destituição dos administradores;
- IV – remuneração dos administradores, quando não estabelecida no contrato;
- V - modificação do contrato social;



UNIVERSO ELETRICO LTDA

**RUA OTAVIANO FABRI, Nº 220, CEP 31.250-682
BAIRRO ERMELINDA - BELO HORIZONTE - MG
CNPJ: 02.697.297/0001-11 NIRE: 31205476908**

VI- incorporação, fusão e dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação;

VII - nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento das suas contas;

VIII – recuperação judicial;

IX - abertura de filial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os administradores deverão convocar reunião anual para apresentação das contas até o último dia útil do mês de abril, do ano seguinte ao do término do exercício, podendo desta participar.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dispensa-se as formalidades de convocação prevista no parágrafo 3º do artigo 1152 do NCC, quando todos os sócios comparecem ou se declararem, por escrito, ciente do local, data, hora e pauta.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso do inciso VIII desta cláusula, os administradores, se houver urgência e com autorização de titulares de mais da metade do capital social, podem requerer a recuperação judicial.

PARÁGRAFO QUINTO - As deliberações tomadas de conformidade com a lei e este contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

PARÁGRAFO SEXTO - A reunião pode também ser convocada por qualquer dos sócios, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de sessenta dias da reunião anual ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas na ordem do dia.

PARÁGRAFO SETIMO - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e em segunda, com qualquer número.

PARÁGRAFO OITAVO - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser anexado na ata.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do “caput” desta cláusula.

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do “caput” desta cláusula.

III – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos neste contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Quando houver alteração do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o sócio que dissentiu, o direito de retirar-se da sociedade, nos trinta dias subseqüentes à reunião.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A aprovação sem reservas, do balanço patrimonial e do de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

PARÁGRAFO DECIMO TERCEIRO - As deliberações infringentes deste contrato ou da lei, tornam ilimitada a responsabilidade dos que expressamente as aprovaram.



UNIVERSO ELETRICO LTDA

**RUA OTAVIANO FABRI, Nº 220, CEP 31.250-682
BAIRRO ERMELINDA - BELO HORIZONTE - MG
CNPJ: 02.697.297/0001-11 NIRE: 31205476908**

CLÁUSULA NONA – DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

Os sócios são obrigados na forma e prazos previstos, às contribuições estabelecidas neste contrato de sociedade limitada e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Verificada a mora, poderá a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, à exclusão do sócio remisso ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado, aplicando-se em ambos os casos, a redução de capital.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, por justa causa, pelos seguintes motivos:

I – atentado contra o patrimônio da sociedade, com prejuízo real para a sociedade e seus sócios;

II - atos de desonestidade, fraude ou má-fé.

III – condenação criminal;

IV – embriagues habitual;

V - abandono de suas funções por período que prejudique alcançar os objetivos da sociedade, em atos não justificáveis, no caso de administrador;

VI – por iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda, por incapacidade superveniente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A exclusão prevista no parágrafo anterior, somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA DECIMA - DO CONSELHO FISCAL

Sem prejuízo dos poderes da reunião dos sócios, podem os sócios deliberar e instituir conselho fiscal composto de três ou mais membros e respectivos suplentes, sócios ou não, residentes no País, eleitos na reunião anual prevista no parágrafo primeiro da cláusula sétima, observando-se as normas previstas nos artigos 1066 a 1070 do NCC, vigente a partir de 11.01.2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre os sócios. Na impossibilidade de composição amigável, serão aplicados além das Leis vigentes na época, os usos e costumes geralmente observados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO EXERCÍCIO SOCIAL -
DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS**

O exercício social será coincidente com o ano civil e pelo balanço geral encerrado a 31 de dezembro de cada ano. Serão distribuídos os lucros ou prejuízos proporcionais as quotas de cada um ou mantidos em suspensos por deliberação dos sócios.



UNIVERSO ELETRICO LTDA

**RUA OTAVIANO FABRI, Nº 220, CEP 31.250-682
BAIRRO ERMELINDA - BELO HORIZONTE - MG
CNPJ: 02.697.297/0001-11 NIRE: 31205476908**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Dissolve-se a sociedade quando ocorrer:

- I - vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado.
- II - consenso e deliberação dos sócios, por maioria absoluta;
- III - falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;
- IV - extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar;
- V – por deliberação dos sócios remanescentes, quando ocorrer o falecimento ou retirada de qualquer deles.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO

A sociedade não se dissolverá por morte ou interdição de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os herdeiros do sócio falecido ou interditado, mediante concordância expressa dos outros sócios, poderá permanecer na sociedade ou ter seus haveres apurados em balanço patrimonial a ser levantado na data do evento e neste caso a liquidação desses créditos serão efetuados em 12 (doze) prestações iguais mensais.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - PROIBIÇÕES

Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede ainda, que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte, MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento digitalmente em 01 (uma via) de igual forma e teor.

Belo Horizonte/MG, 13 de setembro de 2018.

MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA

JULIO MARQUES DE SOUZA

FAGNER RODRIGUES SILVA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/519.097-9	J183066147733	01/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
030.278.396-24	FAGNER RODRIGUES SILVA
555.030.555-00	JULIO MARQUES DE SOUZA
545.685.366-34	MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

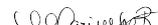


Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7028398 em 10/10/2018 da Empresa UNIVERSO ELETRICO LTDA, Nire 31205476908 e protocolo 185190979 - 10/10/2018. Autenticação: FF96F8E5356056824A1FDF77E81168A59BE459A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/519.097-9 e o código de segurança 0Jp1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/12



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 18/519.097-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7028398 em 10/10/2018 da empresa 3120547690-8 UNIVERSO ELETRICO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3190263779-2	RUA RODRIGUES DO PRADO 100 - BAIRRO ERMELINDA CEP 31250-310 - BELO HORIZONTE/MG

10/10/2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7028398 em 10/10/2018 da Empresa UNIVERSO ELETRICO LTDA, Nire 31205476908 e protocolo 185190979 - 10/10/2018. Autenticação: FF96F8E5356056824A1FDF77E81168A59BE459A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/519.097-9 e o código de segurança 0Jp1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/12



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UNIVERSO ELETRICO LTDA, de nire 3120547690-8 e protocolado sob o número 18/519.097-9 em 10/10/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7028398, em 10/10/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Roberto Ferreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
545.685.366-34	MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
555.030.555-00	JULIO MARQUES DE SOUZA
030.278.396-24	FAGNER RODRIGUES SILVA
545.685.366-34	MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7028398 em 10/10/2018 da Empresa UNIVERSO ELETRICO LTDA, Nire 31205476908 e protocolo 185190979 - 10/10/2018. Autenticação: FF96F8E5356056824A1FDF77E81168A59BE459A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/519.097-9 e o código de segurança 0Jp1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/12



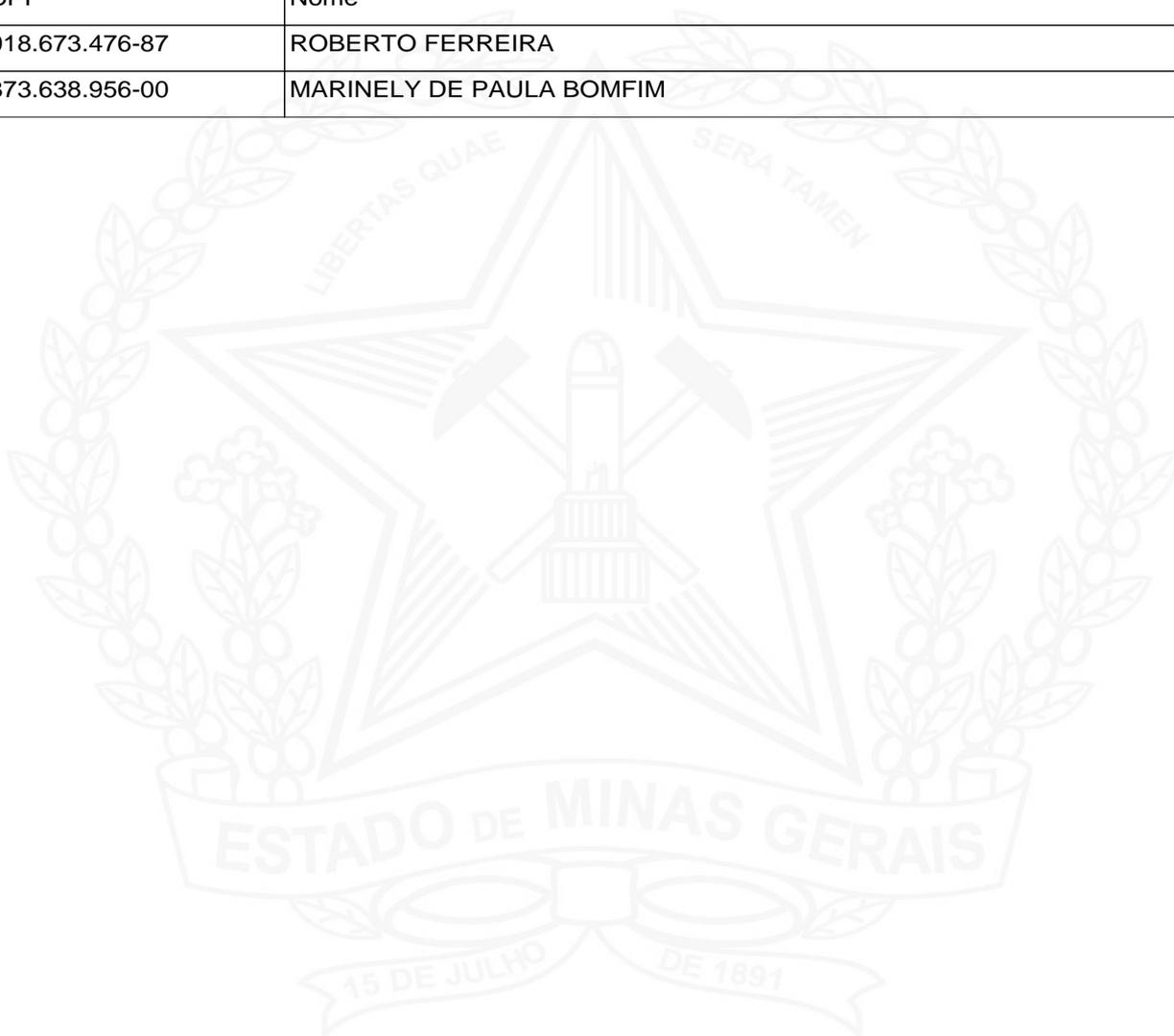
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
918.673.476-87	ROBERTO FERREIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Quarta-feira, 10 de Outubro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7028398 em 10/10/2018 da Empresa UNIVERSO ELETRICO LTDA, Nire 31205476908 e protocolo 185190979 - 10/10/2018. Autenticação: FF96F8E5356056824A1FDF77E81168A59BE459A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/519.097-9 e o código de segurança 0Jp1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIVERSO ELETRICO LTDA
CNPJ: 02.697.297/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:07:03 do dia 19/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2020.

Código de controle da certidão: **C4CC.378D.D1C2.8142**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/06/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/09/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: UNIVERSO ELETRICO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
062987137.00-23

CNPJ/CPF: 02.697.297/0001-11

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA OTAVIANO FABRI

NÚMERO: 220

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ERMELINDA

CEP: 31250682

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000402044705



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFEDFLLNIM**

Documento/Certidão nº **13.549.438** Exercício: **2020**

Emissão em: **20/07/2020**

Requerimento em: **08:23:09**

Validade: **19/08/2020**

Nome: **UNIVERSO ELETRICO LTDA**

CNPJ: **02.697.297.0001.11**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.697.297/0001-11

Razão Social: UNIVERSO ELETRICO LTDA

Endereço: R OTAVIANO FABRI 220 / ERMELINDA / BELO HORIZONTE / MG / 31250-682

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2020 a 08/08/2020

Certificação Número: 2020071002180100332156

Informação obtida em 20/07/2020 09:01:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIVERSO ELETRICO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.697.297/0001-11

Certidão nº: 5582938/2020

Expedição: 02/03/2020, às 10:35:51

Validade: 28/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIVERSO ELETRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.697.297/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: UNIVERSO ELETRICO LTDA
CNPJ: 02.697.297/0001-11

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Julho de 2020 às 08:26

BELO HORIZONTE, 20 de Julho de 2020 às 08:26

Código de Autenticação: 2007-2008-2635-0834-8831

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.697.297/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNIVERSO ELETRICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIVERSO ELETRICO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R OTAVIANO FABRI	NÚMERO 220	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 31.250-682	BAIRRO/DISTRITO ERM ELINDA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@AVCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (31) 3198-2800
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/06/2020** às **08:04:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	38654	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	20/07/2021
------------------------	-------	------------------	-------	------------------	------------

LEGISLAÇÃO

Este cadastro é regido pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 47.524/2018. Demais exigências elencadas no processo de contratação, não contempladas neste cadastro, ou documentos com vigência expirada deverão ser apresentados no ato da licitação/contratação.

IDENTIFICAÇÃO

Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não
CNPJ	02.697.297/0001-11	Data de Abertura	08/07/1998
Nome Empresarial	UNIVERSO ELETRICO LTDA		
Nome Fantasia	UNIVERSO ELETRICO		
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Outro

Contatos

Telefone(s) do Fornecedor

Tipo de Telefone	Telefone
Empresa	(31)3071-3239

Página de Internet	www.universoeletrico.com.br
E-mail Principal	WANDERLEY@UNIVERSOELETRICO.COM.BR

Representante(s) Legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
030.278.396-24	FAGNER RODRIGUES SILVA	Isoladamente
555.030.555-00	JULIO MARQUES DE SOUZA	Isoladamente
545.685.366-34	MARCIO ERNANE RODRIGUES SILVA	Isoladamente

ENDEREÇO

RUA OTAVIANO FABRI, 220, ERMELINDA, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 31.250-682

CONTRATO SOCIAL

Objetivo Social	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELETRICOS, FERRAMENTAS, FERRAGENS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICACOES, MATERIAL DE CONSTRUCAO E PARTES DE PECAS PARA MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS E SISTEMAS DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO E LUSTRES, LUMINARIA E ABAJURES
------------------------	---

LINHA(S) DE FORNECIMENTO

A Linha de Fornecimento não substitui os atestados de capacidade técnica que devem ser apresentados quando solicitados no processo licitatório.

Código	Descrição
325	INSTALACAO E/OU MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

476	MANUTENCAO E REPAROS EM EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA JARDINAGEM
2011	MOTORES, TURBINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSAO DE FORCA,COMPONENTESE ACESSORIOS
3612	ELEVADOR, ESCADA ROLANTE, ACESSORIOS E COMPONENTES PARA MOVIMENTACAO DE PESSOAS
3811	REFRIGERACAO, CONDICIONAMENTO DE AR E VENTILACAO, COMPONENTES E ACESSORIOS
4212	EQUIPAMENTOS, MATERIAIS,COMPONENTES E ESTRUTURAS PARA CONSTRUCAO CIVIL
4411	FERRAMENTAS MOTORIZADAS E NAO MOTORIZADAS, COMPONENTES E ACESSORIOS
4710	MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
4811	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, COMPONENTES E ACESSORIOS
5012	EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E ACESSORIOS PARA GERACAO E DISTRIBUICAO DE ENERGIA
5411	PADROES E INSTRUMENTOS DE MEDICAO DE CARACTERISTICAS GEOMETRICAS
5412	PADROES E INSTRUMENTOS DE MEDICAO DE DUREZA
5413	PADROES E INSTRUMENTOS DE MEDICAO E CONTROLE DE GRANDEZAS ELETRICAS, MAGNETICAS E ELETROMAGNETICAS
5422	INSTRUMENTOS DE MEDICAO E CONTROLE DE VAZAO E VELOCIDADE DE FLUIDOS
5430	INSTRUMENTOS PARA MEDICAO E CONTROLE DE UMIDADE
5440	FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO
5510	EQUIPAMENTOS, COMPONENTES, ACESSORIOS E SUPRIMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTOGRAFIA
5711	EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, COMPONENTES, ACESSORIOS E PERIFERICOS PARA INFORMATICA

DOCUMENTAÇÃO

Credenciamento do Representante	Validade	Situação
CPF do representante do fornecedor	-	Aceito
Identidade do representante do fornecedor	-	Aceito
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor	-	Aceito
Habilitação Jurídica	Validade	Situação
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	-	Aceito
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito
Regularidade Fiscal Básica	Validade	Situação
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	08/08/2020	Vigente
Inscrição no CNPJ	-	Aceito
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	25/10/2020	Vigente
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	Validade	Situação



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)		25/10/2020	Vigente		
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)		28/08/2020	Vigente		
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica		-	Aceito		
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)		09/01/2021	Vigente		
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica		19/08/2020	Vigente		
Qualificação Econômico-Financeira		Validade	Situação		
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa		20/01/2021	Vigente		
Balço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei		30/04/2021	Vigente		
BALANÇO PATRIMONIAL					
Ano de Referência	2019	Índice:			
		Liquidez Geral	2.27	Liquidez Corrente	2.79
DADOS DA UNIDADE CADASTRADORA					
Sigla	CAGEF/SEPLAG	Nome	CADASTRO DE FORNECEDORES/SCSCLP		
Endereço	RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, 4001				
Telefone	3916-9755				
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br					
Código de verificação: 01437894582					

FILTROS APLICADOS:**Nome:** UNIVERSO ELETRICO LTDA**CPF / CNPJ:** 02.697.297/0001-11[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 29/07/2020 13:31:05**Data da última atualização:** 28/07/2020 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

**Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

- I - realização de pagamentos;
- II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
- III - habilitação em processo licitatório.”

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **02.697.297/0001-11**, Nome Empresarial **UNIVERSO ELETRICO LTDA**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/07/2020 às 13:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.697.297/0001-11.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F21.A7A9.AF2E.D129 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIVERSO ELETRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.697.297/0001-11

Certidão nº: 17518001/2020

Expedição: 29/07/2020, às 14:20:47

Validade: 24/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIVERSO ELETRICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.697.297/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.